CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone(19)3561.2811- Caixa Postal 89
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 0981/2020-SG

Pirassununga, 03 de setembro de 2020.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 120/20

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 600 / 2020 Data/Hora: 27/10/2020 15:25
Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 427/2020.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 427/2020, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 31 de agosto de 2020, cópia anexa.

Ao ensejo, apresentamos os altaneiros votos de elevada estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
03/11/2020
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Rua Antonina Junqueira, nº 195 A – 2° Andar
13.870-902 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO
Nº 427/2020
MOÇÃO DE REPÚDIO

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 31 / 08 / 2020

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que o Projeto de Lei nº 529/2020 apresentado pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa em regime de urgência, gerou indignação e reações generalizadas, uma vez que prevê a extinção de 10 autarquias, fundações e empresas públicas, além de confiscar recursos das universidades e da FAPESP, aumenta drasticamente as alíquotas de contribuição ao IAMSPE, entre outras situações;

Considerando que, diante da tragédia sanitária causada pela Pandemia, há que se fomentar a pesquisa e os serviços públicos e não cortar gastos públicos de forma drástica como pretende o Governo do Estado;

Considerando que o projeto prevê, em seus artigos 14 e 15 a transferência compulsória o superavit financeiro das autarquias ao tesouro estadual, confiscando as reservas financeiras da USP, UNESP, UNICAMP e FAPESP, esta última responsável pela maior parte do financiamento público à pesquisa no Estado;

Considerando que o Poder Legislativo de Pirassununga não pode se manter inerte diante desta situação temerária que pretende introduzir a gestão do Governador João Dória.

Assim, por todo o exposto, ***requeiro*** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente ***MOÇÃO DE REPÚDIO*** ao Projeto de Lei nº 529/2020, enviando-se cópia para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo ***João Agripino da Costa Doria Júnior*** para que reveja a decisão diante dos prejuízos que a pesquisa sofrerá em nosso Estado.

Requeiro, ainda, que cópia da presente seja encaminhada a todas as ***Lideranças Partidárias da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo*** para que rejeite o Projeto de Lei nº 529/2020 em especial quanto aos artigos 14 e 15 que pretende confiscar superavit financeiro, desprezando o esforço e planejamento de cada órgão.

CORREIOS
Pirassununga/SP

Requeiro, por fim, que cópia da presente seja enviada a todas as ***Câmaras*** e ***Prefeituras Municipais da região*** para que acompanhem nosso pedido.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador